



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 06/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa, altera a redação do artigo 15, da Lei Municipal nº 2.153, de 13 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o sistema de controle interno Municipal, revogam-se as disposições em contrário, especificamente as Lei Municipais nº 3446/2017, 3471/2017, 3538/2018, 3686/2019, 3378/2016, 3770/2021, revoga os art. 1º e 2º da Lei 3729/2020 e estabelece os cargos de provimento em comissão e de agentes políticos do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 22/01/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>24/01</u> /2025 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario Jorge Padilha</u> Lapa, em <u>24/01</u> /2025. Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2025. Relator
---	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)